

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE retificar o decreto datado de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30, de 10-02-2012, que nomeia os cinco membros titulares representantes do Governo do Estado para o Conselho Fiscal Deliberativo do IAPÉP SAÚDE/PLAMTA, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, com fundamento nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, Onde se lê: **FATIMA CAROLINA DE CASTRO SILVA**, Leia-se: **FÁTIMA CAROLINE SOUZA DA SILVA**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 178



DECRETO Nº 14.760, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Enquadra a servidora Maria das Graças Bastos de Oliveira, no cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H", do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-00971/2011-GAB-SEAD, de 06 de maio de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003824/11-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H", a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE OLIVEIRA**, Técnico Especializado, matrícula funcional nº 190.502-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.761, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a progressão e promoção do servidor **Espedito Soares Cavalcante**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-00983/2011/GAB-SEAD, de 06 de maio de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003814/11-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a progressão e promoção para a Classe "II", Padrão "A", do servidor **ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, Agente Superior de Serviços, Classe "I", Padrão "D", matrícula funcional nº 087.531-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da progressão e promoção deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.762, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Enquadra os servidores que especifica, no cargo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-2425/2011-GAB-SEAD, de 17 de novembro de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.007156/11-05,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, os servidores que especifica, no cargo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.762, DE 02 DE MARÇO DE 2012

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA - AGENTES PENITENCIÁRIOS

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLAS.
1	207226-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO SINIMBU	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
2	198147-1	AMARO EVANGELISTA TORRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
3	207231-9	ANTÔNIO ALEX GOMES DAMASCENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
4	198160-9	ANTÔNIO BORGES DE LIMA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
5	198368-7	CLÁUDIO ASSUNÇÃO DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
6	207230-X	CLEITON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
7	198162-5	DANIELA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
8	207228-9	DIOGO SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
9	198148-0	DOMINGOS SAVIO NERY LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
10	198167-6	EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
11	198149-8	ENIO FRANCISCO DE MENEZES MANICÓBA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
12	207232-7	ERISVALDO EUFRAZINO LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
13	207229-7	FLAUDECI LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
14	198175-7	FLAUDEMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
15	198157-9	FRANCISCO FLAVIO MATOS PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
16	207221-1	GUILHERME TELL DE ARAUJO COSTA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
17	207213-X	JACKSON ODORICO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
18	207233-5	JAIR DE SOUSA CAMINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
19	207217-3	JANICE HIPOLITO DA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
20	198153-6	JOÃO BOSCO DE CASTRO JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
21	198174-9	JOHN CHARLES MENDES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
22	198161-7	JOSÉ DE RIBAMAR SABINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
23	199734-3	JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
24	207212-2	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
25	207225-4	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
26	207222-0	JOSÉ REIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
27	207214-9	JOSEFA LEACÁDIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
28	207216-5	LARISSA DA SILVA MOREIRA RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
29	207219-0	LARISSA DE MORAIS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
30	198154-4	LENILDO ARAUJO LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
31	198151-0	LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
32	198152-8	LUÍSA PINHEIRO DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
33	198200-1	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
34	207218-1	MARCO AURÉLIO COSTA CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
35	207215-7	MARCOS PAULO VIANA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
36	198179-0	MÁRIA DE LOURDES MARTINS PORTELLA BASTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
37	198155-2	MÁRIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
38	198163-3	MÁRIA TEREZA CARDOSO MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
39	198177-3	MARIANO SOARES DE AMORIM NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
40	198173-X	MÁRTA LETÍCIA SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
41	198159-5	MAYRON DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
42	207220-3	PEDRO AUGUSTO ROCHA D'ALMEIDA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
43	207205-0	SAMARA FERNANDA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
44	198172-2	TIAGO FONTINELE DE SA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª
45	198166-8	TOMAZ LOPES FEITOSA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª



DECRETO Nº 14.763, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 21, da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004 e os termos do Ofício nº 21.000-2603/2011/GAB-SEAD, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.007585/11-61,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com o disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção autorizada através deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de MARÇO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.763, DE 02 DE MARÇO DE 2012

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA

AGENTE PENITENCIÁRIO DA PRIMEIRA CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
1	030212-X	ANTONIO MACHADO VIEIRA	1/9/1977	HOSP
AGENTE PENITENCIÁRIO DA PRIMEIRA CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
CRITÉRIO: MERECIMENTO				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
2	030519-7	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO	25/2/1988	FEM THE
AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SEGUNDA CLASSE PARA PRIMEIRA CLASSE				
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
3	087552-0	ROBERTO GOMES DE ANDRADE	29/6/1999	FEM THE
4	087745-0	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	29/6/1999	C.C
5	030277-5	JACINTO TELES COUTINHO	29/6/1999	DISP
6	87977-X	PAULO CESAR E SILVA MENDES	29/02/99	HOSP
7	087554-6	JOSE FERREIRA DA COSTA	29/6/1999	C.C
8	087976-2	ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	29/6/1999	C.C
9	087746-8	ARNALDO MARTINS AMORIM	29/6/1999	B JESUS
10	087978-9	RAIMUNDO NONATO V. XAVIER	29/6/1999	HOSP
AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SEGUNDA CLASSE PARA PRIMEIRA CLASSE				
CRITÉRIO: MERECIMENTO				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
11	087553-8	ARILSON ALVES DE ARAUJO	29/6/1999	CAMCO
12	087555-4	RAIMUNDO N. DE SOUSA BARROS	29/6/1999	PJDB
13	089422-2	SINVAL HIPOLITO GONZAGA	7/10/1999	FEM PICOS
14	087975-4	VILMAR SILVA ARAUJO	29/6/1999	HOSP
15	087659-3	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	29/6/1999	CAMCO
16	087556-2	FRANCISCO DAS C. S. SILVA	29/6/1999	FEM THE
17	087658-5	MIGUEL DA COSTA E SILVA	29/6/1999	FEM THE

AGENTES PENITENCIÁRIOS DE TERCEIRA CLASSE PARA SEGUNDA CLASSE				
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
18	000436-7	ANTONIO LUIZ ARIAS FERNANDES	1/4/1977	DISP
19	030319-4	JOAO REINALDO FILHO	1/9/1984	SEDE
20	042178-2	RAIMUNDO LEOPOLDO TEIXEIRA NETO	11/2/1985	PJDB
21	039147-6	LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO	11/2/1985	PAR
22	030333-0	JORGE PEREIRA JUNIOR	12/2/1985	I.G
23	030338-X	EDVALDO DE SOUSA PERIANDRO	12/2/1985	I.G
24	030364-0	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	1/7/1985	I.G
25	030369-X	KATHELEEN GOMES WANDERLEY	1/7/1985	Sede
26	030372-X	FRANCISCO DIOGO MADUREIRA	10/7/1985	I.G
27	026165-3	FRINEIA FATIMA DE C PASSOS	12/3/1986	DISP
28	000871-X	MARIA DALIA DA SILVA	28/4/1986	SEDE
29	030706-8	MARIA CESARINA LEITE P. MACHADO	29/4/1986	I.G
30	030425-5	ANTONIO HORACIO F. LOPES	2/5/1986	DISP
31	030399-2	CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA	5/5/1986	DISP
AGENTES PENITENCIÁRIOS DE TERCEIRA CLASSE PARA SEGUNDA CLASSE				
CRITÉRIO: MERECIMENTO				
Nº DE ORDEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
32	207226-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO SININBU	28/4/2008	C.C
33	198155-2	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	7/2/2008	PJDB
34	207208-4	WERNER OLIVEIRA HENRIQUES	28/4/2008	I.G
35	198368-7	CLAUDIO ASSUNÇÃO DE MELO	20/2/2008	C.C
36	198200-1	MARCIA CRISTINA R. DE CARVALHO	11/2/2008	ESP
37	198175-7	FLAUDEMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	8/2/2008	PJDB
38	198161-7	JOSE DE RIBAMAR SABINO	31/1/2008	ESP
39	207221-1	GUILHERME TELL DE A. C. NETO	28/4/2008	SEDE
40	198166-8	TOMAZ LOPES FEITOSA JUNIOR	7/2/2008	ESP
41	207205-0	SAMARA FERNANDA COSTA LIMA	28/4/2008	C.C
42	207231-9	ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO	28/4/2008	ESP
43	198172-2	TIAGO FONTINELE DE SÁ	7/2/2008	I.G
44	207222-0	JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	28/4/2008	PJDB

**DECRETO Nº 14.764, DE 02 DE MARÇO DE 2012**

Enquadra o servidor Antonio Domingos Sampaio de Sousa, no cargo de Agente Penitenciário - 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004 c/c a Lei Complementar nº 037, de 09 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-00971/2011-GAB-SEAD, de 06 de maio de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003824/11-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente Penitenciário - 1ª Classe, o servidor **ANTONIO DOMINGOS SAMPAIO DE SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 213.590-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de MARÇO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 179**ATOS DO PODER EXECUTIVO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI**
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 10/2012-MDA, de 13 de fevereiro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Agrário,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**, o servidor **JOSÉ PESSOA NETO**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 22782-0, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI.

OF. 180**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 067/GAB/2012 Teresina, 29 de fevereiro de 2012.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2012, datado de 29.02.2012, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2012, instituído pela Portaria nº 031/GAB/2012, datada de 02.02.2012, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se.**Publique-se.****Cumpra-se.****Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**

Delegada de Polícia Civil

Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 072/GAB/2012 Teresina, 01 de março de 2012.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/GPAD/2011;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como o art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia

Civil, para substituírem, respectivamente, os servidores Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil, e Jullinao Falcão de Lima, Agente de Polícia Civil, no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/GPAD/2011, dando continuidade aos trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 216/GAB/2011, de 29.06.2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, permanecendo integrante o servidor **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 073/GAB/2012 Teresina, 01 de março de 2012.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/GPAD/2010;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como o art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil, para substituírem, respectivamente, os servidores Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil, Orlando Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia Civil, e Pablo Rômulo Vieira da Silveira, Agente de Polícia Civil, no Processo Administrativo Disciplinar nº 052/GPAD/2010, dando continuidade aos trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 439/GAB/2010, de 14.12.2010, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da

publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 074/GAB/2012 Teresina, 01 de março de 2012.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/GPAD/2009;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como o art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a nova comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/GPAD/2009, dando continuidade aos trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 152/GAB/2009, de 22.06.2009, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



PORTARIA N.º 010/2012

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ROMUALDO HENRIQUE DE ARAÚJO, para responder pela função de Assessor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 10 de Janeiro 2012.

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente-CMTP

PORTARIA N.º 011/2012

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, ROMUALDO HENRIQUE DE ARAÚJO, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

II – Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2012

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente-CMTP

OF. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM N.º 0017-A/2012 Teresina (PI), 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e atendendo o Programa de Expansão da Educação Profissional.

RESOLVE:

I – TRANSFORMAR a **Unidade Escolar Professor Edgar Tito**, localizada nesta Capital, pertencente à 4ª Gerência Regional de Educação, em Centro Estadual de Educação Profissional, mantendo o Ensino Fundamental e Médio na estrutura de oferta.

II – A SEDUC designará o diretor para a modalidade de Educação Profissional.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 078

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO - SETUR
CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de refeição tipo quentinha nº 8, com sobremesa, 2 tipos de carnes, 1 tipo de arroz, salada, feijão e macarrão, com opção para o sistema de registro de preços – SRP.

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROBERTO COSTA LEITE (Secretário), pela Secretária do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e GILDETE MARIA DE MOURA BARROS (Representante Legal) pela empresa G.M. DE MOURA BARROS.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 241

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO: CONTRATO Nº 054/2010

ESPÉCIE: Segundo Aditamento do Contrato nº 037/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL EQUI LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2010 até dia 31 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Turismo do Estado – SETUR, **Sílvio Roberto Costa Leite** – Secretário do Turismo; pela EMPRESA COMERCIAL EQUI LTDA., **Emanuel Kerley Normando de Queiroz**, Representante Legal.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

DISTRATADO: Comercial Equip Ltda

OBJETO: Distrato do contrato nº 003/2009

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

DISTRATADO: Comercial Equip Ltda

OBJETO: Distrato do contrato nº 063/2010

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

DISTRATADO: FCM Araújo – Só Balanças

OBJETO: Distrato do contrato nº 048/2009

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

OF. 004

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES BARROS
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Fone 0xx89 - 3483-1394

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até **03 (três) dias** de apresentação das propostas.

- **Tomada de Preços nº 001/2012**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de Medicamentos e Material de Laboratório e Hospitalar para o Hospital.
- **Tipo de licitação:** Menor Preço Integral por lote.
- **Suporte Legal:** Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **Data da Abertura:** 20/03/2012 às 09:00hs.
- **Local:** Sala de Reunião do Hospital.

São João do Piauí – PI, 29 de fevereiro de 2012.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas Para retirada de edital e seus anexos.

- **Pregão Presencial nº. 002/2012**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de Alimentos, Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Expediente
- **Tipo de Licitação:** Menor preço
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.
- **Fonte de Recursos:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.
- **Data da Abertura:** 20 de março de 2012
- **Hora da Abertura:** 15:00hs
- **Local:** Sala de Reuniões do Hospital.

São João do Piauí - PI, 29 de fevereiro de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas Para retirada de edital e seus anexos.

- **Pregão Presencial nº. 003/2012**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de Materiais de Limpeza para Hospital.

- **Tipo de Licitação:** Menor preço
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.
- **Fonte de Recursos:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.
- **Data da Abertura:** 20 de março de 2012
- **Hora da Abertura:** 16:00hs
- **Local:** Sala de Reuniões do Hospital.

São João do Piauí - PI, 29 de fevereiro de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas Para retirada de edital e seus anexos.

- **Pregão Presencial nº. 001/2012**
- **Objeto da licitação:** Combustível e Lubrificantes para Hospital.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.
- **Fonte de Recursos:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.
- **Data da Abertura:** 20 de março de 2012
- **Hora da Abertura:** 14:00hs
- **Local:** Sala de Reuniões do Hospital.

São João do Piauí - PI, 29 de fevereiro de 2012.

Pregoeiro Oficial

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 10/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa R R Serviços e Representações Ltda.
Vigência: 17-08-2012

OF. 389

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do convênio abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

Convênio: 01/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Oeiras.
Vigência: 08-08-2012

OF. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Convite Nº 02/2012-CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que em razão da verificação de fracasso no comparecimento dos licitantes, e em função de impugnação formulada pela licitante AB Projetos e Consultoria em Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda - ME e ainda em razão de verificação de falha formal na redação da convocação, que traria efeito nos atos posteriores de julgamento do certame, revoga-se, com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93, parcialmente a carta convite nº 02/2012 a partir dos atos de sua redação, conforme despacho contidos nos autos do processo. Publique-se.

Teresina (PI), de 02 de março de 2012.

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
Processo Administrativo nº 005811/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de 01 (um) Pólo da Universidade Aberta, no município de Anísio de Abreu/PI. ABERTURA: 21/03/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 02 de março de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2012

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPPI

CONTRATADO: Moderna Engenharia Ltda.

OBJETO: renovação do Contrato por mais 60 (sessenta) dias referente à execução da reforma e ampliação do edifício sede da USAV de Oeiras. **VALOR:** R\$ 74.857,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, em especial no que dispõe o art. 23, I, “a” e art. 54 e seguintes e pelo procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 004/2011.

DATA: 02/02/2012

OF. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01452/2012-UESPI.

ATO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA(O): DOMINGOS CASSEMIRO DA SILVA NETO.

OBJETO: Encerramento do contrato administrativo nº 017/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79,II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

DATA DO ENCERRAMENTO: 24/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Alberto Pereira da Silva, contratante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01448/2012-UESPI.

ATO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA(O): MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Encerramento do contrato administrativo nº 011/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79,II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

DATA DO ENCERRAMENTO: 30/03/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Alberto Pereira da Silva, contratante.

OF. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo Simplificado	Convênio	Objeto	Contratado	Fundamento Legal	Signatário
2º	04/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Antônio Almeida (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
3º	05/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Santo Inácio (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
3º	06/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Santo Inácio (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
3º	07/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Corrente (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
3º	12/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Monsenhor Gil (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
3º	013/2010	Modificar a Clausula Oitava “da Vigência”, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Monsenhor Gil (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

Teresina, 14 de fevereiro de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 068

OUTROS

COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS - CNPJ-MF 06.610.786/0001-45 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia .02/04/2012, às 10:00 horas, na sede social situada no Km 37 BR PI 19 Fazenda Comag – Uruçui -PI., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matérias de que tratam os artigos 132, 167, 168, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011;b) outros assuntos de interesse da sociedade. Uruçui – PI, 27/02/2012 – Fernando Livio Martins Coelho - Conselho Administração.

P. P. 13870
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

AVISO

A Fundação dos Esportes do Piauí, inscrita no CNPJ nº 05.793.590/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento Vila Olímpica localizado em Parnaíba –PI.

Teresina, 01 de março de 2012.

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

OF. 012

IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para perfuração de 01 (um) poço tubular na Localidade Barra de Muquila, zona rural de Amarante – PI, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 4.380 m³/ano e coordenadas Geográficas de 06°12'21" S/42°53'03" W.

Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub-bacia do Médio Parnaíba.

Finalidade da água: abastecimento humano e dessedentação animal.

P. P. 13881

“A CERÂMICA STRUTURAL LTDA” empresa brasileira, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.305.607/0001-66, com sede na BR 343 Km 257, município de Campo Maior-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a licença ambiental do tipo: **Licença de Operação** nº: **D000007/2010**, que autoriza a extração mineral (argila) na localidade Jenipapo, município de Campo Maior-Piauí.

P. P. 13882

Licenciamento Ambiental

Posto Irmãos Ribeiro Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº 08.985.382/0001-61 estabelecido na Rua Desembargador Amaral, 1745 – Centro na cidade de Corrente no estado do Piauí torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a licença de operação do referido empreendimento, para a atividade de comércio varejista de combustíveis de petróleo

P. P. 13883

LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Silvio Alves de Souza CPF. 260.458.958-35, ID. 33.278.842-8 SSP-SP proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua 1º de maio S/N bairro Urbano, Marcolândia-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca.

LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Leonardo Alves de Souza CPF. 434.976.674.-04, ID. 37.819.528 SSP-SP proprietário de uma Casa de Farinha LOCALIZADA na rua Luis Joaquim de Melo S/N Novo Milênio S/B, Marcolândia-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca.

P. P. 13884

APREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), C.N.P.J 06.553.903/0001-86 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para a atividade de Construção de um Matadouro Público na sede do Município de Batalha.

APREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), C.N.P.J 06.553.903/0001-86 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), **Outorga Preventiva** e com vistas a reservar determinado volume outorgável para Matadouro Público em Batalha-PI, para: Empreendimento: **Poço Tubular** Denominação da fonte: PT-01 Localização geográfica: Latitude - 4° 2'19.07"S Longitude- 42° 1'45.82"O O Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Volume requerido (m³/ano): 1.440

Finalidade do uso da água: Abastecer o Matadouro Municipal.

APREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), C.N.P.J 06.553.903/0001-86 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para a atividade de Construção de um Matadouro Público na sede do Município de Batalha. Foi determinada a elaboração de um Plano de Controle Ambiental

P. P. 13885



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 001/2012



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJÓVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projóvem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do Projóvem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As fichas de inscrições estarão disponíveis no site: www.seduc.pi.gov.br, conforme Anexo VI.

3.1.1. **Período de inscrição: entre 08 horas do dia 05/03/2012 e 16 horas do dia 07/03/2012;**

3.1.2. Realizada a inscrição, o candidato deverá enviar através dos Correios postado até às 18 horas do dia 08/03/2012 os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição, devidamente preenchido, por meio do site www.seduc.pi.gov.br, conforme anexo VI;

b) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Após a inscrição, sob pena de eliminação, o candidato deverá enviar junto com a ficha de inscrição e documentos (alíneas b e c) o currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital, para o endereço: Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí / Coordenação Geral do Projóvem Urbano/ PI – Avenida Pedro Freitas S/N Centro Administrativo Bloco D/F – CEP.: 64.018-900 Teresina - PI;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção se dará em 02(duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o certificado que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.14. Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03(três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03(três) candidatos para cada vaga;

4.3.2. A pontuação máxima para essa etapa será de 50 (cinquenta) pontos;

4.3.3. A entrevista será realizada no Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, na cidade de Teresina, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br, em até 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo **25** (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.
- 5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.
- 5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido nas etapas da seleção.
- 5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:
- Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.
 - O candidato mais idoso.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;
- 6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser encaminhados para o e-mail: seletivoprojovemseduc@hotmail.com.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011.

8. DOS ANEXOS

- 8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA
- 8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.
- 8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.
- 8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
- 8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será considerada a participação no curso de formação inicial, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;
- Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interprete de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais, inclusive aos sábados, pois estes fazem parte da jornada de trabalho semanal do Programa;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do programa;

Teresina, 01 de março de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	02/03/2012	Site SEDUC-PI
2. Inscrições	05/03/2012 a 07/03/2012	Site da SEDUC
3. Análise Curricular	08/03/2012 a 21/03/2012	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	22/03/2012	Site da SEDUC-PI
5. Prazo para Recurso (Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: seletivoprojovemseduc@hotmail.com .)	23/03/2012	e-mail: seletivoprojovemseduc@hotmail.com
6. Resultado dos Recursos	28/03/2012	Site da SEDUC-PI
7. Convocação para Fase de Entrevistas	28/03/2012	Site da SEDUC-PI
8. Entrevistas	02/04/2012 a 04/04/2012	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
9. Resultado das Entrevistas (Resultado Final da Seleção)	11/04/2012	Site da SEDUC-PI
10. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	13/04/2012	SEDUC – Coordenação Geral Teresina-PI
11. Convocação para Formação Inicial de Educadores	17/04/2012	Site da SEDUC-PI
12. Formação Inicial	19/04/2012 a 30/04/2012	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI



ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras	Profissional Certificado pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existência de alunos com a referida necessidade.

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Construção e Reparos I	Ladriheiro; Gesseiro; Pintor e Reparador (revestimento).
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balconista).
4. Serviços Domésticos II	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

PÓLO DE PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Piripiri	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Pedro II	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Altos	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS II	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Luis Correia	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE BARRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Barras	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE BARRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Batalha	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE BARRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. José de Freitas	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Oeiras	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Santa Cruz do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. São João do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Canto do Buriti	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Colônia do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Demerval Lobão	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. União	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01



Diário Oficial

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SERVIÇOS DOMÉSTICO II	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Miguel Alves	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

PÓLO DE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Amarante	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação		
	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	10,0	10,0
	2. Pós-Graduação "latu sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	7,5	7,5
B	Graduação	5,0	5,0
C	Cursos na área (inclusive em Educação)	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens	5,0	5,0
F	Experiência na Área	5,0	5,0
G	Experiência no Projovem (Urbano; Adolescente; Saberes da Terra; Trabalhador)	7,5	7,5
Total de Pontos -----			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, **caso necessário**, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, ____ de ____ de 2012.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Nome _____, Naturalidade _____, Cargo _____, Matrícula _____, RG _____, CPF _____, telefone _____, e-mail _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na (cidade) _____, venho solicitar inscrição no processo de seleção para provimento do Cargo de Educador do PROJÓVEM URBANO, no município de _____, conforme edital nº 001/2012.

Declaro que estou ciente e acato as determinações do referido edital.

Teresina (PI) ____ de ____ de 2012.

ASSINATURA

OF. 078-A